



Câmara Municipal de Anadia

ATA Nº 12/2014 EXECUTIVO 2013/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: dezasseis de maio de dois mil e catorze

INÍCIO: nove horas e cinquenta e cinco minutos

ENCERRAMENTO: treze horas e trinta e cinco minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.ª Lúcia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos dezasseis dias do mês de maio de dois mil e catorze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a décima segunda reunião de dois mil e catorze do Executivo eleito para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, ordinária, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.ª Lígia Filipe Seabra.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a décima segunda reunião de dois mil e catorze, ordinária, do Executivo eleito para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, quando eram nove horas e cinquenta e cinco minutos.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E CATORZE, DÉCIMA REUNIÃO DE DOIS MIL E CATORZE DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Ata n.º 10/2014 do Executivo 2013/2017**, da reunião ordinária realizada no passado dia vinte e três de abril, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E CATORZE, DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DE DOIS MIL E CATORZE DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Ata n.º 11/2014 do Executivo 2013/2017**, da reunião extraordinária realizada no passado dia nove de maio, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---- Neste período de antes da ordem do dia, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, disse que gostaria de apresentar algumas questões, pelo que perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal se o poderia fazer de imediato ou se pretendia que as colocasse no final dos assuntos da ordem do dia. Prontamente, a Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu que apesar de reconhecer que estes assuntos devem ser tratados no período de antes da ordem do dia, de acordo com a legislação em vigor, por uma questão de agenda, e se o Senhor Vereador não se opusesse, seria preferível o Senhor Vereador apresentar as suas questões depois de discutidos todos os assuntos da ordem do dia.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:-----

---- 1. RELAÇÃO DAS LICENÇAS EMITIDAS DE MOBILIZAÇÃO DE SOLOS PARA EFEITO DE FLORESTAÇÃO OU REFLORESTAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 1.º, DO DECRETO-LEI N.º 139/89, DE 28 DE ABRIL:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a relação das licenças de mobilização de solos para efeito de florestação ou reflorestação, nos termos do n.º 1, do Artigo 1.º, do Decreto-lei n.º 139/89, de 28 de abril, emitidas no uso da competência delegada pela Câmara Municipal na sua Presidente, em reunião ordinária realizada no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e treze, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- 2. APURAMENTO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS (MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E CATORZE) E PAGAMENTOS EFETUADOS DURANTE O MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E CATORZE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foram apresentados, para conhecimento do Executivo, o mapa com o apuramento dos fundos disponíveis, referentes ao mês de maio de dois mil e catorze, e que apresenta o valor positivo de três milhões, oitocentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte euros e quarenta e sete cêntimos (€ 3.879.320,47), e o mapa com o registo dos pagamentos efetuados durante o mês de abril de dois mil e catorze, que totalizam o valor de um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e oito euros e quarenta e um cêntimos (€ 1.366.338,41), referentes às ordens de pagamento constantes da relação apresentada, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- 3. RELAÇÃO DOS DESPACHOS EXARADOS NOS PROCESSOS A CORRER TERMOS NOS SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE DEZASSETE DE ABRIL E TREZE DE MAIO DE DOIS MIL E CATORZE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos exarados nos diversos processos que correm termos nos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo, no período compreendido entre dezassete de abril e treze de maio de dois mil e catorze, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- 4. II CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIA "OLHAR ANADIA":-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Sónia Marisa Marques de Almeida, que se dá como transcrita e é parte integrante desta

deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- No seguimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião extraordinária realizada no dia cinco de fevereiro último, e de acordo com o previsto no ponto catorze das Normas de Participação do II Concurso Municipal de Fotografia "Olhar Anadia", a Técnica Superior propõe que o Júri do sobredito concurso, a convidar pela Câmara Municipal, seja composto pelos seguintes elementos: um membro do Executivo Municipal; Miguel Rolo, fotógrafo Anadiense (jurado na I Edição); Ana Jesus Ribeiro, fotógrafa Anadiense.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da informação prestada relativamente à composição do Júri do II Concurso Municipal de Fotografia "Olhar Anadia".-----

---- **5. CEDÊNCIA DO CINETEATRO ANADIA À AMI E À ASSOCIAÇÃO "O CORAL DA BAIRRADA" - INFORMAÇÃO DAS DESPESAS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Castanheira, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- Na sequência dos espetáculos realizados pela AMI (Festa da Primavera), no passado dia vinte e nove de março, e pela Associação "O Coral da Bairrada" (Noite de Fado), no dia onze de abril último, a Técnica Superior dá a conhecer as despesas realizadas, inerentes a montagem, ensaios, espetáculo, desmontagem e horas extraordinárias. Informa, também, que ao custo de cada espetáculo deverá ainda ser acrescido o valor das despesas inerentes à manutenção daquele espaço cultural, nomeadamente com eletricidade, água, limpeza das instalações e ar condicionado.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da informação prestada relativamente às despesas realizadas no âmbito da realização dos espetáculos promovidos pela AMI e pela Associação "O Coral da Bairrada".-----

---- Relativamente ao assunto, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, destacou a utilidade daquele tipo de informação, porque fica sempre a ideia de que a Câmara Municipal pode dar mais, e porque existe uma série de custos que não é alocada e que efetivamente existe. Referiu, ainda, que os valores apresentados relativamente às horas extraordinárias lhe parecem não estar corretos, porquanto o que contabilizou não perfaz o que é apresentado na informação.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, de seguida, reconheceu não ter confirmado as horas com os recursos humanos, mas disse saber que existem pessoas que fazem horas e que, por opção, não as apresentam para serem pagas.-----

---- Recuperando a palavra, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, reforçou que o documento, só por si, é útil e importante, mas reiterou que no mesmo existe uma discrepância que com certeza irá ser melhorada, até porque em assuntos agendados à frente na ordem do dia tal não acontece. Nessa medida, considerou que no futuro deve ser dada mais atenção àquela questão.---

---- **6. ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE**

MENTAL (APPACDM) DE ANADIA - AGRADECIMENTO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a comunicação remetida pela Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Anadia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- A Presidente da Direção da APPACDM de Anadia manifesta o agradecimento da Instituição pela participação da Câmara Municipal de Anadia como parceira da APPACDM de Anadia no projeto de angariação de fundos e de visibilidade institucional que foi a II Caminhada Solidária, realizada no dia um de maio em curso.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da comunicação remetida pela APPACDM de Anadia, na pessoa da sua Presidente, a agradecer a colaboração da Autarquia na II Caminhada Solidária.-----

---- Relativamente ao assunto, a Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, referiu ter faltado dar conta do número de participantes que a iniciativa teve e acrescentou que, tratando-se de uma atividade de angariação de fundos, também gostaria de saber o que foi angariado.-----

---- 7. SEGUNDO NÚCLEO DE EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS DO MUSEU DO VINHO BAIRRADA PARA DOIS MIL E CATORZE - FICHA DE CARACTERIZAÇÃO E PLANEAMENTO DE ATIVIDADE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a ficha de caracterização e planeamento de atividade apresentada pelo Técnico Superior, Dr. Pedro Miguel Dias, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Técnico Superior apresenta a ficha de caracterização e planeamento de atividade do segundo núcleo de exposições temporárias do Museu do Vinho Bairrada para dois mil e catorze, que será inaugurado no próximo dia dezoito de maio, Dia Internacional dos Museus, e estará patente ao público até ao dia trinta e um de outubro do ano em curso. O referido núcleo expositivo, de carácter temporário, é uma organização de exposição coletiva de artes plásticas de cariz artístico contemporâneo, cruzado com as temáticas vitivinícolas, e é intitulado "Vinho e Fado".-----

---- O Executivo tomou conhecimento da ficha de caracterização e planeamento de atividade do segundo núcleo de exposições temporárias do Museu do Vinho Bairrada para dois mil e catorze.-----

---- Relativamente ao assunto, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, começou por referir que o documento apresentado é um instrumento bastante útil à tomada de decisão, completamente explícito quanto às receitas e às despesas a realizar, acrescentando que aquele tipo de informação é de louvar e que se noutro tipo de situação já foi crítico quanto ao conteúdo, quando está bem também sabe reconhecer.-----

---- Ainda assim, não deixou de referir que o documento apresenta alguma falta de coerência no discurso que pode ser resolvida de futuro. Em todo o caso, disse que o documento já deveria ter sido apresentado ao Executivo há mais tempo e não tão em cima da realização do evento.-----

---- Considerou, ainda, que no caso em concreto teria sido bom que o documento de caracterização e

planeamento de atividade tivesse acompanhado o protocolo de cedência celebrado com a Fundação Amália Rodrigues, recordando que inclusivamente na altura da apresentação do protocolo à reunião do Executivo foram tecidas algumas considerações precisamente a esse respeito.-----

---- Em todo o caso, e a terminar, o Senhor Vereador reiterou que a apresentação daquele tipo de documento e de informação é de louvar.-----

---- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por referir que todas aquelas despesas se encontram, obviamente, contempladas numa rubrica genérica do orçamento municipal.---

---- Aproveitou para considerar que é de louvar a iniciativa daquele núcleo expositivo, que sublinhou ser também apadrinhado pela Ana Moura, uma das artistas que irá participar na edição de dois mil e catorze da Feira da Vinha e do Vinho.-----

---- Revelou, entretanto, que no início do ano não seriam aquelas exposições que estariam previstas para estarem patentes no Museu do Vinho Bairrada, uma delas por não concordar com a mesma, o que assumia, e outra por questões relacionadas com redução de custos e angariação de patrocinadores. Adiantou, ainda, que apesar de alguns dos patrocínios só terem sido confirmados recentemente, naquele momento poderia dizer que já tinham dado entrada nos cofres da Câmara Municipal, concluindo que se a informação tivesse sido prestada antes, não seria fidedigna, mas apenas uma estimativa.-----

---- A terminar, aproveitou para dar a conhecer que aquele tipo de ficha de caracterização é elaborado pelos Técnicos responsáveis para todos os eventos a promover pela Câmara Municipal, por mais reduzidos que sejam.-----

---- Em complemento às declarações apresentadas pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, e relativamente ao espólio da Fundação Amália Rodrigues, o Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, deu a conhecer que o número de peças do espólio só foi facultado à Câmara Municipal na véspera de os serviços as terem ido buscar, pelo que o seguro só pôde ser feito depois, e só após a assinatura do protocolo as peças foram cedidas.-----

---- A Senhora Vereadora, Dr.^a Lúcia Filipe Seabra, tomou a palavra de seguida, tendo-se congratulado com a apresentação do documento que foi feita aos Vereadores, com o tipo de patrocinadores que se encontra a colaborar e com a receita para a Câmara Municipal. Declarou, a concluir, que o apoio da Comissão Vitivinícola da Bairrada é meritório.-----

---- Para uma última intervenção, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, que disse parecer-lhe uma boa prática a apresentação daquele tipo de documento, que efetivamente deve ser seguida no Museu do Vinho Bairrada, mas também em todas as atividades que sejam realizadas. A concluir, declarou parecer-lhe também importante que seja apresentado, sempre que possível, antecipadamente.-----

---- **8. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO - CONTA DE GERÊNCIA RELATIVA AO ANO DOIS MIL E TREZE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a comunicação remetida pela Comunidade

Intermunicipal da Região de Aveiro, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- Os serviços administrativos da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro remetem a conta de gerência relativa ao ano dois mil e treze daquela Comunidade Intermunicipal.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da comunicação remetida pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, que acompanha a conta de gerência daquela Comunidade Intermunicipal, relativa ao ano dois mil e treze.-----

---- Relativamente ao assunto, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, começou por referir que deveria ter sido apresentado, também, o relatório de atividades e toda aquela documentação que a CIRA terá aprovado na Assembleia Intermunicipal (balanço, demonstração de resultados, plano plurianual de investimentos, orçamento, controlo orçamental da receita e da despesa, execução do plano plurianual de investimentos, mapa de fluxos de caixa, mapa de fundos de maneiio, entre outros).-----

---- Referiu, também, ter-lhes sido apresentada uma parte muito reduzida que não dá para perceber a atividade concreta da CIRA. Assim, considerou que a Câmara Municipal, como parceira, deve ter acesso a essa documentação, a qual, por acaso, sabe que foi presente à sessão da Assembleia Intermunicipal.-----

---- Acrescentou, a finalizar, que a documentação facultada aos Vereadores, e para análise daquele ponto, não lhes permite verdadeiramente ter uma perceção do que se passou. Assim, considerou que se alguém não enviou a documentação, a Câmara Municipal deveria pedir a sua entrega, até para conhecimento dos próprios membros da Assembleia Municipal de Anadia.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, em resposta, informou que o documento em análise era o que tinha sido facultado à Câmara Municipal pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, acrescentando que os Deputados que representam a Assembleia Municipal de Anadia na CIRA tiveram acesso à informação na própria Assembleia Intermunicipal.-----

---- Atenta a intervenção da Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, disse, então, que toda a informação que a Senhora Presidente da Câmara Municipal pudesse juntar, nem que fosse só para conhecimento, seria útil.-----

---- **9. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - PARECER SOBRE A PRIVATIZAÇÃO DA EGF (EMPRESA GERAL DO FOMENTO, S.A.):**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a comunicação remetida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Secretário-geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses remete o parecer entretanto elaborado pela ANMP, relativo à privatização da EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A., que procede a uma análise da temática convertida e que a Associação coloca à disposição da Câmara Municipal para os fins tidos por convenientes.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do parecer elaborado pela ANMP relativo à privatização da EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.-----

---- Relativamente ao assunto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal deu a conhecer que o parecer apresentado reflete, praticamente, a opinião dos trezentos e oito municípios e fala na possibilidade de cada um dos municípios, individualmente, intentar uma providência cautelar. A esse respeito, adiantou que o Município de Anadia, para já, irá aguardar pela reação dos restantes municípios e posteriormente o Executivo ali estará para tomar uma decisão.-----

---- No seguimento da breve introdução da Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, começou por referir que um parecer jurídico é sempre um parecer jurídico e tem o valor que tem. Acrescentou que a encomenda do parecer foi efetuada e que já viu alguém emitir um parecer num sentido e passados três anos emitir um em sentido diferente.-----

---- Considerou, entretanto, que aquele parecer levanta, sobretudo, duas questões, sob o ponto de vista constitucional administrativo e do direito das empresas, adiantando saber também que o governo tem pareceres noutra sentido.-----

---- Não deixou, também, de lamentar o facto de o processo estar ainda envolvido e pejado de situações pouco claras. Disse lamentar, igualmente, o facto de o processo não estar esclarecido previamente, por se tratar de matéria sensível, do domínio público, e por ter também envolvidas as Câmaras Municipais. Concluiu, referindo que à semelhança do que tinha dito a Senhora Presidente da Câmara Municipal, a haver novidades, ali estariam para decidir.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, tomou de seguida a palavra, para referir que independentemente da bondade da medida, e uma vez que os municípios estão envolvidos, considera que os mesmos deveriam ter sido previamente ouvidos.-----

---- Seguidamente, o Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, disse pegar precisamente na questão apresentada pelo Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, por considerar que os municípios deveriam ter sido ouvidos.-----

---- Disse, entretanto, que o parecer lhe parece muito bem elaborado, sublinhando que vai ao encontro da moção subscrita pelo Município de Anadia. Contudo, considera que a legislação sobre a privatização enferma de algumas inconstitucionalidades, nomeadamente por ter sido elaborada ao arrepio e à margem da vontade dos municípios, alterando os estatutos da empresa.-----

---- Considera, ainda, que o Município de Anadia é vexado e humilhado, uma vez que ao arrepio da sua vontade, e por decreto-lei, o governo altera os estatutos, pelo que conclui que a legislação não pode merecer outra análise que não a negação.-----

---- Decorrida a intervenção do Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, tomou a palavra o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, que começou por considerar que os pareceres são sempre ajustados à medida dos clientes. Referiu, então, que o atual governo é um governo completamente antidemocrático que pretende vender uma empresa que dá lucro ao desbarato sem ouvir os municípios.-----

---- Considerou, ainda, não ser legítimo o governo não ter ouvido os municípios, quando são parte interessada na matéria, mas como o governo manda, disse que então deverá dar parte à Câmara Municipal de Anadia, porque está pura e simplesmente a tomar uma decisão que prejudica o público, os munícipes, e beneficia os privados.-----

---- A finalizar, referiu que se a Câmara Municipal de Anadia vai pagar mais para entregar os lixos, tem de beneficiar dos lucros da nova empresa porque, caso contrário, fica uma dívida do governo para com a Câmara Municipal, concluindo que os dividendos têm de ser distribuídos, ainda que o problema resida em saber se essa distribuição vai compensar o aumento dos custos.-----

---- Entretanto, o Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, recuperou a palavra para acrescentar que o seu receio é que o Município de Anadia, ao pagar mais pelo serviço, tenha uma prestação de qualidade inferior. Disse, ainda, que não poderia deixar de reiterar que o parecer apresentado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses acaba por suportar alguns pontos da moção subscrita pelo Município de Anadia.-----

---- A terminar o período de discussão do assunto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse pensar que ainda irá correr muita tinta sobre a questão. Aproveitou para dar a conhecer que a CIRA convocou uma reunião a fim de tratar de assuntos da AdRA (Águas da Região de Aveiro), à qual disse ter avisado que não iria estar presente por se tratar de um assunto que não diz respeito ao Município de Anadia.-----

---- Adiantou, também, ter conhecimento, apesar de não ter estado presente, de que nessa reunião foi abordado o tema EGF e ter sido decidido, no âmbito da CIRA, que cada um dos municípios, de per si, poderia intentar uma providência cautelar, ainda que não seja uma matéria que gere consenso, do que percebeu. Não obstante, deu a conhecer que esta decisão não interfere com o Município de Anadia, uma vez que não utilizam a mesma UMTB (Unidade Mecânica de Tratamento Biológico), porque Anadia encaminha os seus lixos para Coimbra, e acrescentou que posteriormente à reunião transmitiu a solidariedade do Município de Anadia para com os restantes Municípios da CIRA relativamente a essa sua intenção, que, reiterou e sublinhou, não lhe parece gerar consenso.-----

---- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL:**-----

---- **SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS:**-----

---- **1. CONTRATO DE ARRENDAMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANADIA E LEONOR DE JESUS GONÇALO SARAIVA - INFORMAÇÃO SOBRE RENDAS EM ATRASO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelos serviços de taxas e licenças, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma e o original apenso ao correspondente processo em arquivo nos serviços de taxas e licenças desta Câmara Municipal.-----

---- Sob a epígrafe "Edifício Dr. Luís Navega - Curia - Rendas em atraso", os serviços de taxas e licenças prestam a seguinte informação:-----

---- Foi celebrado contrato de arrendamento entre o Município de Anadia e o Sr. Alberto da Costa Lopes, em 18 de março de 2004, tendo posteriormente sido elaborado um contrato de cessão da posição contratual deste último para a cessionária Leonor de Jesus Gonçalo Saraiva, pelo arrendamento da fração F do Edifício Dr. Luís Navega, em 11 de agosto de 2006, passando a partir de 1 de setembro desse ano a cessionária a ocupar a posição do cedente, comercializando artigos de retosaria e vestuário.-----

---- Entretanto foi solicitado pela arrendatária, em 4 de maio de 2007, que a emissão das guias de pagamento das rendas dos espaços comerciais de que era arrendatária, a fração E e F, fossem emitidas em nome do seu marido, o Sr. Pedro Rodrigues Teixeira.-----

---- Todavia, a requerente solicitou a 18 de outubro de 2013 a cessão da posição contratual tendo a Câmara Municipal indeferido tal pedido, em virtude de estar prevista uma hasta pública, sendo que a 16 de dezembro desse mesmo ano apresenta requerimento a rescindir o contrato e a solicitar isenção do pagamento da renda em atraso.-----

---- Ora, foi deliberado pelo Executivo em reunião ordinária de 23 de dezembro que a identificada arrendatária "...terá de pagar as rendas em atraso e restituir o locado em perfeitas condições de conservação e limpeza". Desta deliberação foi-lhe dado conhecimento através do ofício datado de 9 de janeiro do ano em curso, todavia até à presente data não fez qualquer pagamento das rendas em atraso.-----

----- Acresce informar que segundo informação do serviço de património, a arrendatária fez a entrega das chaves no dia 15 de janeiro, ora as mensalidades devidas são referentes aos meses de novembro, dezembro e janeiro (atendendo ao facto de que, quando fez a entrega da chave já tinha vencido a renda do mês de janeiro de 2014), e dado que aquando o início do contrato, os arrendatários pagam sempre um mês adiantado, não se afigura a cobrança do mês de janeiro de 2014 vencido no mês de dezembro de 2013.-----

---- Dado o incumprimento do atrás exposto, foi mais uma vez notificada através de ofício datado de 28 de fevereiro para proceder ao pagamento do valor em dívida, sendo-lhe dado um prazo de 15 dias para se dirigir a estes Serviços para regularizar a situação, com a advertência de que findo o prazo, ver-se-ia a Câmara Municipal compelida de proceder à sua cobrança coerciva. No entanto, e não atendendo ao mesmo, foi novamente notificada, através de ofício datado de 8 de abril, tendo recusado o seu recebimento.-----

---- Deste modo, estando realmente ultrapassado o prazo concedido, sem que a mesma venha proceder ao pagamento voluntário do valor em dívida, € 260, solicita-se a V. Exa. se digne tomar a decisão que ao caso couber."-----

---- No período de análise e discussão do assunto, tomou a palavra o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, dizendo que em sua opinião aquela situação não pode continuar, acrescentando que apesar de se tratar de um valor reduzido, outros casos poderão vir e envolver valores mais elevados. Nessa conformidade, considerou que seria de cumprir o ritual jurídico que vem sendo cumprido em situações análogas.-----

---- De seguida, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, revelou pensar que não resta alternativa à Câmara Municipal que não passar à cobrança coerciva da dívida em questão, opinião que foi partilhada e igualmente manifestada pela Senhora Vereadora, Dr.^a Lúcia Filipe Seabra.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, notificar a requerente, por uma última vez, concedendo-lhe um prazo de dez dias úteis para efetuar o pagamento voluntário da dívida referente às rendas em atraso.-----

---- Findo tal prazo sem que a dívida se mostre liquidada, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o processo à defensora oficiosa do Município de Anadia para que a mesma intente ação competente com vista à cobrança coerciva da dívida.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de taxas e licenças para dar cumprimento à mesma.-----

---- 2. CONTRATO DE ARRENDAMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANADIA E CARLOS MANUEL SARAIVA RODRIGUES - INFORMAÇÃO SOBRE RENDAS EM ATRASO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelos serviços de taxas e licenças, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma e o original apenso ao correspondente processo em arquivo nos serviços de taxas e licenças desta Câmara Municipal.-----

---- Sob a epígrafe "Edifício Dr. Luís Navega - Curia - Rendas em atraso", os serviços de taxas e licenças prestam a seguinte informação:-----

---- Foi celebrado contrato de arrendamento entre o Município de Anadia e a Sra. Victoria de Luna Rodrigues, em 18 de março de 2004, tendo posteriormente sido elaborado um contrato de cessão da posição contratual desta última para o cessionário Carlos Manuel Saraiva Rodrigues, pelo arrendamento da fração D do Edifício Dr. Luís Navega, em 28 de março de 2008, passando a partir de 12 de março desse ano o cessionário a ocupar a posição da cedente, comercializando fruta, legumes e produtos congéneres, bem como comércio de bebidas engarrafadas, não consumíveis no estabelecimento comercial.-----

---- Todavia, o arrendatário solicitou a 18 de outubro de 2013 a cessão da posição contratual tendo a Câmara Municipal indeferido tal pedido, em virtude de estar prevista uma hasta pública, sendo que a 16 de dezembro desse mesmo ano apresenta requerimento a rescindir o contrato e a solicitar isenção do pagamento da renda em atraso (pedidos estes apresentados pela sua procuradora, Leonor de Jesus Gonçalo Saraiva).-----

---- Ora, foi deliberado pelo Executivo em reunião ordinária de 23 de dezembro que o identificado arrendatário "...terá de pagar as rendas em atraso e restituir o locado em perfeitas condições de conservação e limpeza". Desta deliberação foi-lhe dado conhecimento através do ofício datado de 9 de janeiro do ano em curso, todavia até à presente data não fez qualquer pagamento das rendas em atraso.-----

----- Acresce informar que segundo informação do serviço de património, o arrendatário fez a entrega das chaves no dia 15 de janeiro. Ora as mensalidades devidas são referentes aos meses de outubro, novembro, dezembro e janeiro (atendendo ao facto de que, quando fez a entrega da chave já tinha vencido a renda do mês de janeiro de 2014), e dado que aquando o início do contrato, os arrendatários pagam sempre um mês adiantado, não se afigura a cobrança do mês de janeiro de 2014 vencido no mês de dezembro de 2013.-----

---- Dado o incumprimento do atrás exposto, foi mais uma vez notificado através de ofício datado de 28 de fevereiro para proceder ao pagamento do valor em dívida, sendo-lhe dado um prazo de 15 dias para se dirigir a estes Serviços para regularizar a situação, com a advertência de que findo o prazo, ver-se-ia a Câmara Municipal compelida de proceder à sua cobrança coerciva. No entanto, e não atendendo ao mesmo, foi novamente notificado, através de ofício datado de 8 de abril, tendo a sua procuradora recusado o seu recebimento.-----

---- Deste modo, estando realmente ultrapassado o prazo concedido, sem que o mesmo venha proceder ao pagamento voluntário do valor em dívida, € 390, solicita-se a V. Exa. se digne tomar a decisão que ao caso couber."-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, notificar o requerente, por uma última vez, concedendo-lhe um prazo de dez dias úteis para efetuar o pagamento voluntário da dívida referente às rendas em atraso.-----

---- Findo tal prazo sem que a dívida se mostre liquidada, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o processo à defensora oficiosa do Município de Anadia para que a mesma intente ação competente com vista à cobrança coerciva da dívida.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de taxas e licenças para dar cumprimento à mesma.-----

---- **3. CONTRATO DE ARRENDAMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANADIA E A EMPRESA "VOLODYMYR & LYUDMYLA, LDA." - INFORMAÇÃO JURÍDICA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo serviço jurídico, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma e o original apenso ao correspondente processo em arquivo nos serviços de taxas e licenças desta Câmara Municipal.-----

---- Relativamente ao requerimento apresentado pelo sócio gerente da sociedade comercial "Volodymyr & Lyudmyla, Lda.", expondo alguns problemas registados na fração designada pela letra "O", sita no Edifício Dr. Luís Navega, na Curia, de que é arrendatária, nomeadamente infiltração de água que, segundo o pugnado naquela exposição, estaria a entrar na sobredita fração, e solicitando a suspensão do pagamento da renda até serem resolvidos todos os problemas, a Jurista começa por apresentar os factos ocorridos desde a entrega da exposição, passando a fazer o enquadramento jurídico da situação.-----

---- Em conclusão, a Jurista é de parecer, sem prejuízo de melhor entendimento, de que

eventualmente assistem alguns fundamentos ao exponente para invocar a suspensão do pagamento da(s) renda(s), considerando que o problema das infiltrações foi solucionado no final do mês de março. Verificando-se que em janeiro a arrendatária pagou a renda do mês de fevereiro e que, eventualmente, poderia ter invocado a suspensão do pagamento da renda referente a esse mês, bem como a relativa ao mês de março, a Jurista submete à consideração do Executivo deliberar contingentemente no sentido de isentar a exponente do pagamento das rendas relativas aos meses de março e de abril, uma vez que, tal como evocou, pagou em janeiro a renda relativa ao mês de fevereiro, não obstante a existência e comunicação dos mencionados problemas de infiltração.-----

---- Considerado o parecer emitido pelo serviço jurídico, e de acordo com o mesmo, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a sociedade comercial "Volodymyr & Lyudmyla, Lda." do pagamento das rendas respeitantes aos meses de março e de abril, desde que seja retomado o pagamento normal das mensalidades.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de taxas e licenças para proceder em conformidade.-----

---- 4. COMISSÃO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE AVELÃS DE CIMA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA XI EDIÇÃO DA "FEIRA DAS BARRAQUINHAS" E PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS DEVIDAS PELA MESMA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Avelãs de Cima, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma e o original em arquivo nos serviços de taxas e licenças desta Câmara Municipal.-----

---- Na qualidade de Pároco e Presidente da Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Avelãs de Cima, vem o Padre Vítor Gabriel Valente dos Santos solicitar autorização e a isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela realização da XI Edição da "Feira das Barraquinhas", que tem como objetivo angariar fundos para as obras da Casa da Côdea, Salas de Catequese e Salão de Convívio. Informa que a edição de dois mil e catorze decorrerá no dia um de junho próximo, nos espaços de estacionamento envolventes ao Cemitério e Adro da Igreja de São Pedro e que foi também solicitada autorização à Junta de Freguesia para ocupar os referidos espaços.-----

---- Relativamente ao pedido apresentado pela Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Avelãs de Cima, na pessoa do Senhor Padre Vítor Gabriel Valente dos Santos, Pároco e Presidente da Comissão, e tendo em conta o carácter social da entidade e a finalidade do evento (angariação de fundos), os serviços de taxas e licenças informam que a Excelentíssima Câmara poderá decidir por uma das seguintes opções:-----

---- a) Número sete (*Outras ocupações na via pública - por metro quadrado ou fração e por mês*) do artigo trigésimo sétimo (*Ocupações diversas*) da Tabela de Taxas do Município de Anadia: seis euros e cinquenta cêntimos (€ 6,50) - desconhecendo-se a área a ocupar;-----

---- b) Número onze (*Outros processos administrativos e outros serviços não especificamente previstos nesta tabela ou em legislação especial, cada*) do artigo vigésimo quarto (*Prestação de serviços e concessão de documentos*) da Tabela de Taxas do Município de Anadia: seis euros e cinquenta cêntimos (€ 6,50);-----

---- c) Artigo vigésimo terceiro (*Isenções ou reduções subjetivas*) do Regulamento de Taxas: isenção do pagamento das taxas.-----

---- Analisado o pedido apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da XI Edição da "Feira das Barraquinhas" e isentar a requerente, Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Avelãs de Cima, do pagamento das taxas municipais devidas pela mesma.---

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de taxas e licenças para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- **SERVIÇO DE NOTARIADO:**-----

---- **1. ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO TOMADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, EM SUA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA NOVE DE ABRIL ÚLTIMO, RELATIVAMENTE AO PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO APRESENTADO POR MARIA DE LURDES SOARES DE JESUS COSTA PELA OCUPAÇÃO DE TERRENO NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO NA POVOAÇÃO DE LEVIRA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- No seguimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia nove de abril último, relativamente ao pedido de indemnização apresentado por Maria de Lurdes Soares de Jesus Costa pela ocupação de terreno no âmbito da execução de infraestruturas de saneamento na povoação de Levira, a Chefe de Divisão começa por dar a conhecer que o Executivo Municipal, na sobredita reunião, deliberou constituir o direito de superfície, a favor do Município de Anadia, sob uma parcela de terreno com cem metros ao longo do coletor e com uma largura de cinco metros, numa propriedade de Maria de Lurdes Soares de Jesus Costa, mediante o pagamento de mil e quinhentos euros.-----

---- A Chefe de Divisão informa, também, que de acordo com o artigo mil quinhentos e vinte e quatro do Código Civil Português, a constituição do direito de superfície consiste na faculdade de uma pessoa construir, ou manter perpétua ou temporariamente, uma obra em terreno alheio, ou de nele fazer ou manter plantações.-----

---- Analisando o teor da deliberação suprarreferida, e a fim de o serviço de notariado proceder à elaboração da respetiva escritura, a Chefe de Divisão informa não ter sido mencionado o artigo matricial do prédio, nem o prazo para constituição do direito de superfície, adiantando que em casos análogos o direito é constituído perpetuamente.-----

---- Assim, e por forma a dar cumprimento à deliberação anteriormente tomada, considera necessário efetuar um aditamento à mesma, no sentido de constar que o direito de superfície é constituído perpetuamente e que incide sobre uma parcela de terreno, identificada em planta anexa, do prédio inscrito na matriz rústica da freguesia de São Lourenço do Bairro, sob o artigo número sete mil quatrocentos e quarenta e oito (7448).-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Dr. Jorge António Tavares de São José e Dr.ª Lúgia Filipe Seabra, aditar a deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia nove de abril último, no sentido de aprovar a constituição do direito de superfície perpétuo, a favor do Município de Anadia, de uma parcela de terreno com cem metros ao longo do coletor e com uma largura de cinco metros, identificada em planta anexa, do prédio inscrito na matriz rústica da freguesia de São Lourenço do Bairro, sob o artigo número sete mil quatrocentos e quarenta e oito (7448), mediante o pagamento de mil e quinhentos euros (€ 1.500,00), a Maria de Lurdes Soares de Jesus Costa.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço de notariado para dar continuidade ao necessário procedimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Relativamente ao assunto, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, recordou que já na altura tinha falado da importância de uma informação jurídica a acompanhar o pedido, informação essa que poderia conter uma referência ao artigo matricial, o que evitaria aquela situação. Aproveitou, igualmente, para lembrar que na altura se tinha absterido na votação e adiantou que em coerência com o sentido de voto anterior, também se iria abster, apesar de reconhecer a necessidade daquela decisão para a continuidade do processo.-----

---- A Senhora Vereadora, Dr.ª Lúgia Filipe Seabra, e o Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, manifestaram a mesma posição.-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **SERVIÇO CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **1. CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO CINETEATRO ANADIA A PEDIDO DO CENTRO SOCIAL E CULTURAL NOSSA SENHORA DO Ó DE AGUIM:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Castanheira, datada de oito de maio em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- A referida informação é prestada na sequência do ofício remetido pelo Centro Social e Cultural Nossa Senhora do Ó de Aguim a solicitar a cedência das instalações do Cineteatro Anadia para realização de um espetáculo para todas as crianças da instituição, com destaque para os "meninos finalistas", no dia dezanove de junho próximo, espetáculo esse inserido na Semana Lúdica,

subordinada ao tema "Rota dos Sentidos", que o Centro irá organizar entre dezasseis e vinte de junho.-----

---- Relativamente ao pedido apresentado, a Técnica começa por informar que o Cineteatro Anadia não tem nada agendado para o dia solicitado.-----

---- Informa, também, que de acordo com a Licença do recinto, emitida pelo IGAC, não poderá ser excedida a capacidade máxima deste recinto de espetáculos (duzentos e sessenta e oito lugares, quatro dos quais estão reservados a cadeiras de rodas), não sendo igualmente autorizada a entrada de crianças menores de quatro anos.-----

---- Relativamente aos valores inerentes à realização do espetáculo, e de acordo com o programa enviado pela Instituição, informa que as despesas que a Câmara Municipal terá se prendem com a montagem, ensaios, acompanhamento do espetáculo e desmontagem, num total de duzentos e oitenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos (horas extraordinárias + valor dos serviços de segurança, de som e luz, com IVA incluído).-----

---- Aproveita para informar que o valor apurado, tanto em horas extraordinárias como na segurança, se rege por uma estimativa de horas para a preparação do evento, nomeadamente, segurança (três horas, das vinte à uma), um coordenador geral do evento (quatro horas, das vinte à uma), dois elementos para montagem, ensaios, mecânica de cena e desmontagem (quatro horas).-----

---- A terminar, informa que de acordo com o artigo quarto da Tabela de Preços do Município de Anadia, a realização de eventos com as características solicitadas tem um custo de trezentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- No período de análise e discussão do assunto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal considerou que deveriam adotar o procedimento que foi seguido para os casos da AMI e da Associação "O Coral da Bairrada".-----

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, de seguida, começou por declarar que concordava que fosse dado um tratamento igual ao que tinha sido dado à AMI e à Associação "O Coral da Bairrada". Entretanto, disse pretender apenas dar nota da discrepância das horas, no caso Centro Social e Cultural Nossa Senhora do Ó de Aguim, apesar de no caso do Anadia Futebol Clube estar correto. Referindo tratar-se só de uma questão de pormenor, em todo o caso declarou que concordaria com a cedência das instalações para o fim solicitado.-----

---- Seguidamente, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, começou por considerar que os técnicos deveriam ter cuidado nas suas informações, acrescentando que o mínimo exigido é que saibam fazer contas. Reconhecendo que as contas se encontram mal feitas, sugeriu que a informação fosse remetida de volta aos técnicos para promoverem a sua correção ou explicarem como chegaram aos números apresentados. A concluir, declarou que não poderia, como elemento político da Câmara Municipal, assumir os erros dos técnicos da Câmara.-----

---- Retomando a palavra, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, considerou que apesar dos lapsos, que a não ser que fossem explicados eram evidentes, era importante ser facultado aos Vereadores aquele tipo de informação. Considerou, ainda, a concluir, que aqueles

pormenores seriam facilmente retificáveis, bastando num parêntesis referenciar o que seria e o que não seria contabilizável.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência das instalações do Cineteatro Anadia ao Centro Social e Cultural Nossa Senhora do Ó de Aguium, no dia dezanove de junho próximo, com vista à realização de um espetáculo para todas as crianças da instituição, com destaque para os "meninos finalistas", isentando o requerente do pagamento do preço devido pela mesma e assumindo a Câmara Municipal as despesas indicadas pela Técnica Superior na sua informação.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- **2. CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO CINETEATRO ANADIA A PEDIDO DO ANADIA FUTEBOL CLUBE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.^a Ana Castanheira, datada de oito de maio em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- A referida informação é prestada na sequência do ofício remetido pelo Anadia Futebol Clube a solicitar a cedência das instalações do Cineteatro Anadia para realização da Gala do Anadia Futebol Clube, no dia sete de junho próximo, com a finalidade de angariar fundos para o Clube.-----

---- Relativamente ao pedido apresentado, a Técnica começa por informar que o Cineteatro Anadia tem apenas agendada para o dia solicitado a sessão regular de cinema.-----

---- Informa, também, que de acordo com a Licença do recinto, emitida pelo IGAC, não poderá ser excedida a capacidade máxima deste recinto de espetáculos (duzentos e sessenta e oito lugares, quatro dos quais estão reservados a cadeiras de rodas).-----

---- Relativamente aos valores inerentes à realização do espetáculo, e de acordo com o programa enviado pelo Clube, informa que as despesas que a Câmara Municipal terá se prendem com a montagem, ensaios, acompanhamento do espetáculo e desmontagem, num total de quatrocentos e vinte e quatro euros e cinquenta e três cêntimos (horas extraordinárias + valor dos serviços de segurança, de som e luz, com IVA incluído).-----

---- Aproveita para informar que o valor apurado, tanto em horas extraordinárias como na segurança, se rege por uma estimativa de horas para a preparação do evento, nomeadamente, segurança (cinco horas, das vinte à uma), um coordenador geral do evento (cinco horas, das vinte à uma), dois elementos para montagem, mecânica de cena e desmontagem (catorze horas, das nove à uma, com interrupção de uma hora para almoço e de outra para jantar).-----

---- A terminar, informa que de acordo com o artigo quarto da Tabela de Preços do Município de Anadia, a realização de eventos com as características solicitadas tem um custo de setecentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência

das instalações do Cineteatro Anadia ao Anadia Futebol Clube, no dia sete de junho próximo, com vista à realização da Gala do Anadia Futebol Clube, isentando o requerente do pagamento do preço devido pela mesma e assumindo a Câmara Municipal as despesas indicadas pela Técnica Superior na sua informação.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- **SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO:**-----

---- **1. PROPOSTA DE PROGRAMA FÉRIAS DESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE ANADIA - VERÃO DOIS MIL E CATORZE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta para desenvolvimento do Programa Férias Desportivas e Culturais do Município de Anadia - Verão dois mil e catorze (2014), e respetiva previsão orçamental, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- O Programa Férias Desportivas e Culturais do Município de Anadia, promovido e organizado pela Câmara Municipal de Anadia, e destinado a jovens com idades compreendidas entre os seis (06) e os catorze (14) anos, tem como principais objetivos:-----

---- Criar a oportunidade de as crianças e jovens residentes no concelho de Anadia experimentarem um conjunto de modalidades desportivas e atividades de âmbito sociocultural, sensibilizando-os para a continuidade da sua prática e para a transmissão de valores coincidentes com uma forma de vida saudável;-----

---- Promover a formação integral das crianças e jovens, bem como reforçar os laços de amizade e de intercâmbio, o conhecimento do meio e da realidade e fomentar a cooperação e o trabalho de equipa;-----

---- Colmatar a crescente necessidade dos pais e encarregados de educação em arranjar contextos de ocupação adequados, para a frequência dos seus educandos, durante a interrupção das atividades escolares.-----

---- Assim, é apresentada uma proposta para desenvolvimento do Programa Férias Desportivas e Culturais do Município de Anadia - Verão dois mil e catorze (2014), a decorrer entre os dias dezasseis (16) de junho e vinte e cinco (25) de julho, num total de seis semanas, sendo que o programa diário de atividades terá início pelas oito horas e trinta minutos (08h30m), com *terminus* pelas dezoito horas e trinta minutos (18h30m). Será dividido por diversas áreas de relevante interesse para os jovens e as atividades serão realizadas nos seguintes espaços: Complexo Desportivo de Anadia; CAR de Anadia - Centro de Alto Rendimento em Sangalhos; Biblioteca Municipal de Anadia; Museu do Vinho Bairrada; Parque Urbano da Cidade de Anadia; e outros locais, de acordo com as atividades a desenvolver e com o programa previamente definido.-----

---- A acompanhar a referida proposta, é também apresentada a previsão orçamental para o desenvolvimento do Programa Férias Desportivas e Culturais do Município de Anadia - Verão dois mil

e catorze (2014).-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e autorizar a realização das despesas inerentes ao desenvolvimento do Programa Férias Desportivas e Culturais do Município de Anadia - Verão dois mil e catorze (2014), de acordo com previsão orçamental anexa.-

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de discussão do assunto, interveio o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, que começou por referir que desde logo lhe parece que aquele é um programa positivo, que vem no seguimento de outros. Contudo, não deixou de sublinhar tratar-se de um programa mais ambicioso do que os programas apresentados para as férias de Natal e da Páscoa, uma vez que o limite de inscrições é de cem participantes por semana, quando nos anteriores o limite de inscrições era muito restritivo, tendo-lhe sido inclusivamente explicado, à altura, que a adesão não seria grande.-----

---- Considerou, entretanto, por bem, que na proposta esteja evidente o orçamento das receitas e das despesas. Não deixou de referir que, por norma, naquele tipo de programa, esse documento tem sido apresentado, o que lhe parece positivo, apesar de tal não acontecer em outras situações.-----

---- Ainda assim, revelou que a sua preocupação se prende com alguns agregados familiares que não possam pagar e, nesse sentido, perguntou se a Câmara Municipal teria algum dispositivo que permitisse ajudar essas pessoas. Concluiu, reforçando que todos sabiam da existência de agregados que não podem desembolsar o valor proposto. Por tal facto, e na eventualidade de os serviços terem uma abordagem desse tipo, disse que a sua questão ia no sentido de perceber como iriam responder os serviços perante essa possibilidade.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, em resposta, recordou que as despesas assumidas pela Câmara Municipal já são significativas. Referiu, entretanto, que se casos houver em que apareçam essas dificuldades, o dispositivo será o Executivo analisar esses casos, com o devido acompanhamento de informação social sobre as necessidades do agregado.-----

---- Prontamente, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, disse que em sua opinião seria importante avisar com alguma antecedência os funcionários dos locais recetores das inscrições, por forma a informar os interessados, em situação de carência económica, de que devem fazer o pedido de isenção e onde se podem dirigir para o apresentar.-----

---- Seguidamente, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, começou por comentar que a Senhora Presidente da Câmara Municipal o estava a deixar mal e depois submeter-se-ia a ser criticada pelo facto de o preço já não ser tão reduzido por não ser ano de eleições.-----

---- Referiu, entretanto, que a Câmara Municipal não terá dificuldades em permitir a participação,

sem lugar a pagamento, dos alunos provenientes de agregados com dificuldades, até porque têm os escalões definidos em termos de ação social escolar. Contudo, também não deixou de referir que a verdade é que a Câmara Municipal promove as férias desportivas só para quem pode pagá-las.-----

---- Aproveitou para lembrar que as pessoas, atualmente, vivem situações difíceis (por força de desemprego ou outra) e o ano passado viram os seus filhos participar nas férias desportivas e no presente ano não irão ver. Como tal, apelou à sensibilidade da Senhora Presidente da Câmara Municipal para apoiar as famílias que se encontram nessa situação, até porque a Câmara Municipal dá muitos apoios em outras áreas.-----

---- A terminar a discussão do assunto, e numa breve intervenção, a Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, considerou que o importante seria não haver crianças a deixar de participar nas férias desportivas por não terem possibilidade, concluindo que o mecanismo a adotar para as ajudar será indiferente.-----

---- **DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIDADE, ÁGUAS E SANEAMENTO:**-----

---- **SERVIÇOS DE MOBILIDADE:**-----

---- **1. ANADIA FUTEBOL CLUBE - PEDIDO DE APOIO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO NO CAMPO DESIGNADO POR "CAMPO DR. PEQUITO REBELO", SITO NA RUA DOS OLIVAIS, NA CIDADE DE ANADIA, E RESPECTIVA ZONA ENVOLVENTE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- Relativamente ao pedido de apoio apresentado pelo Anadia Futebol Clube para execução de obras de conservação e requalificação no campo designado por "Campo Dr. Pequito Rebelo", sito na Rua dos Olivais, na cidade de Anadia, e respetiva zona envolvente, e na sequência da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia nove de abril último, o Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, informa que as propostas de orçamento solicitadas e apresentadas pelo Anadia Futebol Clube, mencionadas na informação técnica anterior, tiveram por base o projeto e respetivo caderno de encargos cedido pelo Técnico da Câmara Municipal, Engenheiro Licínio Alegre Ferreira da Silva.-----

---- Informa, também, que a base da orçamentação é definida pela estimativa orçamental realizada pelo técnico supracitado, no valor de vinte e seis mil, trezentos e trinta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme se verifica nos elementos que anexa. Refere, ainda, que a essa estimativa acresce o valor do trabalho referente ao corte e limpeza das torres de iluminação existentes, no valor de quatro mil euros, acrescido de IVA, perfazendo, assim, um total de trinta mil, trezentos e trinta euros, que, com IVA, soma trinta e sete mil, duzentos e sessenta e nove euros.-----

---- Assim, e dado que a estimativa realizada pelo Engenheiro Licínio Alegre Ferreira da Silva se baseia em preços praticados no mercado, o Chefe de Divisão informa que os preços apresentados pelas três empresas consultadas são preços enquadráveis com a estimativa orçamental apresentada. Salienta, entretanto, que a seleção das empresas consultadas para apresentar orçamento foi da inteira responsabilidade do Anadia Futebol Clube, na qualidade de dono de obra.-----

---- A terminar, e para melhor esclarecimento, anexa a informação solicitada ao Engenheiro Licínio Alegre Ferreira da Silva, assim como o Mapa de Quantidades e Projeto entregues ao Dono de Obra - Anadia Futebol Clube.-----

---- A introduzir o período de análise e discussão do assunto, tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que no seguimento da discussão daquele assunto, na anterior reunião, começou por esclarecer que a estimativa que tinha sido apresentada pelo Senhor Engenheiro Licínio Alegre, com base no Mapa de Medições, não contemplava o valor correspondente à mão de obra para colocação dos postes de iluminação. Acrescentou que não será necessário efetuar a baixada, mas apenas a ligação à terra, uma vez que será feito o aproveitamento da antiga baixada.-----

---- Para além da documentação facultada aos Senhores Vereadores, e em discussão, que iria depender da decisão do Executivo, a Senhora Presidente recordou que numa reunião anterior tinha sido consensual a decisão de conceder apoio ao Anadia Futebol Clube para a iluminação do campo.----

---- Entretanto, disse pretender informar os Senhores Vereadores, e também auscultar as suas opiniões, sobre uma ação intentada ao Município de Anadia, pelos herdeiros do Dr. Pequito Rebelo, relativamente às obras levadas a efeito no campo Dr. Pequito Rebelo. Acrescenta que nessa ação basicamente é invocada uma alteração ao campo de futebol, e ao seu uso, sem que os proprietários tivessem dado consentimento, ou sequer tivessem sido consultados para tal. Dá ainda a conhecer que é pedida uma indemnização relativamente a uma parcela de terreno que foi integrada no domínio público municipal e a reposição da situação em que se encontrava o terreno antes da intervenção.----

---- Para uma primeira intervenção, tomou a palavra o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, para apresentar alguns esclarecimentos sobre o assunto. Começou por dar a conhecer que a Câmara Municipal celebrou o protocolo de colaboração com o Anadia Futebol Clube e o Presidente da Assembleia do Clube convocou uma Assembleia Geral para avançar com as obras no campo Dr. Pequito Rebelo, também conhecido como campo dos Olivais. Acrescentou que a decisão de avançar com as obras foi tomada naquela Assembleia Geral, desde que a Câmara Municipal desse uma participação financeira.-----

---- Aproveitou para recordar que no local se encontrava uma casa em ruínas e que o próprio muro ameaçava ruir para o domínio público (estrada). Por esse motivo, e porque o Anadia via interesse em arranjar o campo, por entender que ter ali também um campo sintético proporcionaria mais uma oportunidade à formação, explicou que as obras avançaram. Acrescentou que tudo isso foi tido em consideração, acrescido do facto de o Anadia Futebol Clube ser arrendatário daquele espaço e, por isso, a Câmara Municipal de Anadia não questionou, nem teria que questionar se o Anadia Futebol Clube estaria munido de autorização dos respetivos proprietários, uma vez que se limitou a

comparticipar as obras.-----

---- Sublinhou, entretanto, que a Câmara Municipal fez o que foi pedido pelo Anadia Futebol Clube, fruto de um projeto elaborado pelos serviços técnicos da Autarquia, a solicitação daquele Clube, adiantando que a Câmara Municipal avaliou o projeto e, vendo que envolvia uma quantia muito elevada, comunicou ao Clube que iria comparticipando as obras de acordo com os trabalhos que fosse realizando, mediante o protocolo que foi celebrado.-----

---- Continuando, considerou que o local se encontra muito melhorado e adiantou que as obras foram avançando, com conhecimento público, sem qualquer oposição, nomeadamente dos proprietários. Avançou, também, que o Anadia foi pagando as rendas e que não tem conhecimento de que tivesse sido avisado de que as obras não deveriam ser feitas. Não deixou, ainda, de referir que a decisão de realizar as obras foi tomada pelo Anadia Futebol Clube, esclarecendo que a Câmara Municipal não tem qualquer responsabilidade nessa matéria, tendo-se limitado a comparticipar a realização dessas obras.-----

---- Não obstante, não deixou de referir que estava em discussão um possível apoio a conceder ao Anadia Futebol Clube, sobre o qual a Senhora Presidente da Câmara Municipal iria falar, mas também não deixou de salientar que a Câmara Municipal teve o cuidado de financiar, através de protocolo, todas as obras que foram executadas naquele campo.-----

---- A terminar, disse que a Câmara Municipal nunca recebeu qualquer notificação extrajudicial sobre esta questão, tendo sido surpreendida com a ação judicial a que a Senhora Presidente da Câmara Municipal se reportou.-----

---- Decorrida a intervenção do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, o Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, considerou que lhe parece óbvio que o Anadia Futebol Clube tem uma palavra muito importante a dar em todo aquele processo. Acrescentou não dizer respeito à Câmara Municipal saber se o Anadia Futebol Clube deu conhecimento e teria autorização dos proprietários do terreno. O que interessa é que a Câmara Municipal não tem qualquer responsabilidade e nem sequer é parte legítima na ação intentada, adiantou. Por isso, avançou que a defesa do Município de Anadia passa por invocar a exceção perentória, concluindo que o que acontece é que o Anadia Futebol Clube, como contrainteressado, tem de se manifestar e a sua posição terá de ser, obviamente, no sentido de dizer que o dono da obra é o Anadia Futebol Clube.---

---- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a sua intenção era dar conta da ação intentada, dar também conta da proposta anteriormente apresentada sobre a qual recaiu uma decisão consensual do Executivo de apoiar o Anadia Futebol Clube na questão da iluminação, ouvir a opinião de todos os elementos do Executivo e solicitar que assumam uma posição.-

---- A Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, interveio de seguida, tendo começado por referir que a iluminação é condição de funcionalidade da estrutura, e é um bem essencial para que o Anadia Futebol Clube possa dar continuidade à sua atividade, e, nesse sentido, foi tomada a decisão anterior de apoiar, não só por ser algo essencial, mas também porque o Anadia Futebol Clube não tem disponibilidade orçamental para o fazer. Assim, declarou ser favorável à celebração do protocolo de

colaboração para apoiar a execução dos trabalhos de iluminação.-----

---- Atentas as opiniões manifestadas, a Senhora Presidente da Câmara Municipal adiantou que iria ordenar aos serviços a elaboração de uma adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Anadia e o Anadia Futebol Clube, por forma a contemplar os trabalhos referentes à iluminação do campo Dr. Pequito Rebelo, para ser presente a uma próxima reunião do Executivo, com uma proposta de participação e a respetiva informação de cabimento.-----

---- Finda a discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ordenar a elaboração de uma adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Anadia e o Anadia Futebol Clube, e aprovado em reunião extraordinária de dezassete de julho de dois mil e treze, por forma a contemplar os trabalhos referentes à iluminação do Campo Dr. Pequito Rebelo, com uma proposta de participação e respetiva informação de cabimento, para serem submetidas à apreciação do Executivo em próxima reunião.-----

---- **DIVISÃO DE QUALIDADE, AMBIENTE E GESTÃO DE FROTA:**-----

---- **1. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS VERDES APRESENTADA PELA EMPRESA "DILUMEX - GESTÃO DE RESÍDUOS, LDA.":**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Engenheira Andreia Ferreira, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- Sob a epígrafe "Proposta de protocolo de cooperação para valorização de resíduos verdes apresentada pela "Dilumex - Gestão de Resíduos, Lda.", a Técnica Superior presta a seguinte informação:-----

---- "A gestão de resíduos é enquadrada pelo Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGR), definido pelo Decreto-lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 73/2011, de 17 de junho.-----

---- Os resíduos urbanos são constituídos por vários tipos de materiais de entre os quais os resíduos verdes que assumem um papel de relevo, uma vez que são biodegradáveis e representam um grande peso dos resíduos sólidos urbanos.-----

---- São considerados resíduos verdes ou biorresíduos os resíduos provenientes da manutenção de jardins, parques, campos desportivos e do corte de relva, árvores, arbustos, designadamente: aparas de relva, troncos, ramos, folhas, plantas, entre outros.-----

---- Os resíduos verdes provenientes das atividades realizadas pela Câmara Municipal estão a ser alvo de valorização através do processo de compostagem. No entanto, não existem meios nem espaço suficiente para rececionar o material procedente dos municípios.-----

---- De acordo com o descrito na alínea e) do n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-lei n.º 73/2011, de 17 de junho, a valorização efetuada pelo produtor dos resíduos resultantes da sua própria atividade, no local de produção ou em local análogo ao local de produção pertencente à mesma entidade é isenta de

licenciamento. Se a compostagem não for efetuada pelo produtor dos resíduos é licenciada nos termos do regime geral de licenciamento (procedimento estabelecido nos artigos 27.º a 31.º do RGR).-----

---- Assim, tendo em conta o supra mencionado, e não existindo no Concelho nenhuma empresa licenciada para efetuar a valorização deste tipo de resíduos, informa-se que foi solicitado à empresa Dilumex - Gestão de Resíduos, Lda., por ser a mais próxima da sede do concelho de Anadia, proprietária do Centro de Compostagem, com Alvará de Licença para a realização de Operações de Gestão de Resíduos, n.º 36/2012/CCDRC, sito na Zona Industrial de Bustos, concelho de Oliveira do Bairro, um protocolo de cooperação com a Câmara Municipal de Anadia para valorização de resíduos verdes.-----

---- Os resíduos a entregar nas instalações da Dilumex, Lda. serão os provenientes dos munícipes e o excedente das atividades da Câmara por não existirem condições para se proceder à sua compostagem *in locu*. Não existem encargos financeiros com a entrega dos resíduos verdes para compostagem, desde que os materiais entregues estejam livres de contaminantes não orgânicos (plásticos, metais, etc.), caso contrário o Município terá que assumir a retirada dos mesmos ou o pagamento de uma taxa de triagem com o valor de 50€ (cinquenta euros) por contentor.-----

---- Os munícipes poderão entregar os resíduos verdes no Estaleiro Municipal, onde se encontrará um contentor com capacidade de 5m³ que posteriormente será transportado em viaturas adequadas pela Câmara Municipal, para o Centro de Compostagem com as respetivas guias de acompanhamento de resíduos (Modelo 1428).-----

---- Este procedimento permitirá aos munícipes possuírem um local onde poderão entregar os resíduos verdes ao invés de os colocarem indevidamente nos contentores de resíduos indiferenciados e conseqüentemente reduzirá a quantidade de resíduos enviada para aterro."-----

---- A iniciar período de apreciação da proposta, tomou a palavra o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, apenas para chamar a atenção para o facto de o proposto não constituir problema para os resíduos públicos, que são da Câmara Municipal, mas já quanto ao privado, disse que se torna necessário encaminhar os munícipes para os respetivos locais.-----

---- De seguida, e seguindo a sugestão da Senhora Presidente da Câmara Municipal, no sentido de apreciarem as duas propostas de protocolo (correspondentes aos pontos um e dois da Divisão de Qualidade, Ambiente e Gestão de Frota) em simultâneo, interveio a Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, que começou por declarar que quanto à proposta para recolha de têxteis e brinquedos, não haveria dúvidas que o protocolo deveria ser celebrado com a empresa que oferece o valor mais elevado e, assim, disse pensar não haver lugar a discussão.-----

---- Já quanto à proposta para valorização de resíduos verdes e castanhos, disse pensar tratar-se de uma visão muito curta, muito simplista, pelo facto de ser proposta apenas por um ano, quando, em sua opinião, configura uma oportunidade que deveria ser aproveitada para promover uma ação de sensibilização junto das escolas, e também da população em geral, para a reutilização e conseqüente encaminhamento para a compostagem.-----

---- Considerou, ainda, que a questão passaria pela existência de um projeto integrado, para que, junto das escolas, fosse, então, promovida a educação para a reutilização de resíduos que, em sua opinião, se podem tornar um recurso para a própria Câmara Municipal. A concluir, e por se tratar de um protocolo com um período curto de vigência, declarou concordar com a sua celebração.-----

---- Retomando a palavra, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, declarou concordar com a celebração do protocolo, por ser por um período curto, mas não deixou de chamar a atenção para a poluição que da ação pode advir.-----

---- Interveio, de seguida, o Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, para dar a conhecer que as ações de sensibilização junto das escolas já se encontram a ser realizadas pela Câmara Municipal, no âmbito do programa de sensibilização ambiental implementado pela Câmara Municipal no início do presente ano letivo. Quanto a outras medidas de sensibilização, adiantou que os elementos do Executivo iriam ter conhecimento, em breve, das ações a promover pela Câmara Municipal nesse âmbito, que se encontram em fase de tratamento, mas que, como deveriam compreender, levam o seu tempo.-----

---- Finda a intervenção do Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, que começou por declarar que se revê muito nas palavras proferidas pela Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, na matéria em que o Município deve aproveitar esta oportunidade para resolver o problema dos resíduos, acrescentando que considera, inclusivamente, uma forma inteligente de o resolver, ainda que provisoriamente.-----

---- Referiu, também, que não poderia deixar de avaliar as palavras da Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, relativamente à visão simplista da proposta e à falta de soluções essenciais, porque, como é sabido, o Município de Anadia não tem ecocentro, nem estação de transferência.-----

---- Entretanto, revelou que do protocolo proposto retirou a inexistência de encargos para o Município, exceto quanto ao transporte. Assim, sublinhou a importância de não ser dado seguimento à proposta apenas para o Município, mas também para os particulares, porquanto considera fundamental porem cobro a situações criadas por muitos municípios, ao deixarem resíduos junto dos contentores, sublinhando, contudo, que a população deve ser informada e sensibilizada para essa questão, nomeadamente que existirão contentores específicos para o efeito.-----

---- Concluiu, assim, considerar tratar-se de uma solução inteligente, para já, mas que deve ser acompanhada de ações de informação, divulgação e sensibilização à população.-----

---- Por fim, e relativamente à proposta de protocolo para colocação de contentores de recolha de têxteis, declarou não lhe oferecer dúvidas. Quanto à proposta para valorização de resíduos verdes, declarou que, apesar das críticas e observações efetuadas, votaria favoravelmente.-----

---- A finalizar o período de discussão do assunto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal considerou que a valorização dos resíduos verdes deveria ser resolvida, até por uma questão de moralização. Acrescentou que existem algumas regras que teriam de estabelecer com os particulares para equilibrar a situação, que reconhece podem ser delicadas, mas que se impõem definir, reiterando que tem de haver alguma moralização nessa matéria.-----

---- Por fim, e apesar de todos concordarem com a proposta de protocolo de cooperação para valorização de resíduos verdes na sua globalidade, disse que havia algumas questões na mesma que teriam de ser aprofundadas, adiantando que depois o Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, daria conta dessas questões.-----

---- Considerada a informação técnica prestada, e de acordo com a mesma, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo de cooperação com a empresa "Dilumex - Gestão de Resíduos, Lda.", com vista à valorização de resíduos verdes.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Qualidade, Ambiente e Gestão de Frota para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- **2. PROPOSTAS DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE CONTENTORES DE RECOLHA DE TÊXTEIS EM ESPAÇO PÚBLICO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Engenheira Andreia Ferreira, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- Sob a epígrafe "Propostas de protocolos de colaboração para colocação de contentores de recolha de têxteis em espaço público, a Técnica Superior presta a seguinte informação:-----

---- "A roupa e outros artigos usados, depositados em contentores em espaço público, que após o processo de triagem não se encontrem em condições de reutilização devem ser encaminhados para as entidades gestoras dos serviços municipais ou para operadores de gestão de resíduos autorizados ao seu tratamento.-----

---- A autorização para instalação de contentores em espaço público está a cargo da Câmara Municipal, sendo a mesma obrigada a assegurar a gestão de resíduos sólidos urbanos produzidos na área territorial, de acordo com a alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Decreto-lei n.º 178/2006, de 5 de setembro.-----

---- As empresas "Ultriplo, Lda.", "Andry & Philippe, Lda." e "H Sarah Trading, Lda." apresentaram propostas de protocolos de colaboração com o Município para a recolha de roupa, calçado e brinquedos, sobre os quais se apresenta uma breve síntese:-----

---- 1. A "Ultriplo, Lda." compromete-se a doar roupa e calçado em bom estado, dependendo das quantidades recolhidas ao Gabinete de Ação Social e a atribuir 50€ (cinquenta euros), por tonelada de roupa recolhida, montante que reverterá a favor de instituições de solidariedade social locais.-----

---- 2. A "Andry & Philippe, Lda." valoriza 100€ (cem euros), por tonelada de roupa recolhida, entregando a título de donativo o montante referido em lojas sociais ou instituições de carácter social a indicar pelo Município, devendo ser emitido o respetivo recibo em nome da empresa.-----

---- 3. A "H Sarah Trading, Lda." propõe efetuar um donativo à Loja Social do Município ou a outra entidade escolhida pelo mesmo, na proporção de 100€ (cem euros), por tonelada de roupa recolhida e garante o fornecimento continuado de roupa, calçado e brinquedos usados aos serviços de Ação Social do Município, bem como a IPSS's do concelho, em função da disponibilidade de stock da

empresa. É da responsabilidade da empresa personalizar os equipamentos de recolha de acordo com a preferência do Município e sempre que necessário a cooperar em ações de mecenato cultural ou social.-----

---- Após análise das três propostas de protocolo das empresas anteriormente mencionadas e tendo em conta que solicitam regime de exclusividade, informa-se o seguinte:-----

---- 1. Fica a cargo do Município designar os locais para colocação dos contentores, enquanto que a recolha, manutenção e o bom estado de conservação dos mesmos é da responsabilidade da empresa com a qual for celebrado o protocolo. Compete igualmente à empresa reportar a quantidade de têxteis recolhidos e enviar para reciclagem todos os materiais, que após o processo de triagem não se encontrem em condições para serem reaproveitados.-----

---- 2. Não existem encargos financeiros para o Município, sendo todos os custos e encargos da responsabilidade da empresa com a qual for assinado o protocolo.-----

---- 3. Quanto à verba atribuída, de acordo com o volume de roupa recolhida nos contentores e à doação de roupa, a Câmara poderá optar por uma das soluções:-----

---- a. Definir a instituição à qual será entregue a contribuição monetária;-----

---- b. Definir procedimento/instituição para doação de roupa;-----

---- c. Assumir todo o processo, nomeadamente receber a contribuição monetária que poderá reverter para uma conta do Fundo Social, criada pelo Município, e as roupas doadas podem ser entregues no Gabinete de Ação Social (Rede Social), o qual poderá fazer a redistribuição conforme as necessidades de cada instituição.-----

---- 4. De acordo com o atrás descrito, verifica-se que o protocolo mais vantajoso é o da empresa "H Sarah Trading, Lda.", uma vez que fornece roupa, calçado e brinquedos aos serviços de Ação Social do Município ou a instituições do concelho, bem como o donativo no montante de 100€/ton."-----

---- Considerada a informação técnica prestada, e de acordo com a mesma, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo de colaboração com a empresa "H Sarah Trading, Lda.", com vista à colocação de contentores de recolha de têxteis em espaço público, nos termos e condições propostos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Qualidade, Ambiente e Gestão de Frota para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- 1. "ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DENOMINADO "DOMUS CAFÉ", SITO NA PRAÇA DA JUVENTUDE, EM ANADIA" - AUDIÊNCIA PRÉVIA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a comunicação remetida pela Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- No seguimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião extraordinária

realizada no pretérito dia nove de maio, e no âmbito da audiência prévia promovida relativamente à adjudicação de "Atribuição do direito de exploração do bar denominado "Domus Café", sito na Praça da Juventude, em Anadia", o Diretor da Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada informa nada ter a dizer sobre o assunto.-----

---- Atenta a comunicação remetida pela Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada, na pessoa do seu Diretor, a Senhora Presidente da Câmara Municipal deu a conhecer que depois de auscultar os concorrentes ordenados a seguir ao primeiro classificado (Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada), os mesmos transmitiram que não será possível assumir no imediato a celebração do contrato, essencialmente por considerarem o prazo de dois anos previsto na cláusula décima terceira do Caderno de Encargos do procedimento para a vigência da atribuição do direito de exploração manifestamente reduzido face ao investimento a realizar. Nesse sentido, e atendendo, também, ao tempo já decorrido da adjudicação, a Senhora Presidente propôs a revogação da decisão de adjudicação tomada na reunião ordinária realizada no dia catorze de agosto de dois mil e treze, avançando de imediato para um novo concurso público, promovendo a necessária alteração ao Caderno de Encargos.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, revogar a decisão de adjudicação tomada em reunião ordinária de catorze de agosto de dois mil e treze, uma vez que a Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada não se opôs à mesma e os restantes interessados deram a sua concordância à dita revogação, considerando que o Caderno de Encargos subjacente ao procedimento por concurso público terá de ser alterado, no sentido de dilatar o prazo de dois anos previsto na cláusula décima terceira do Caderno de Encargos, que foi considerado pelos mesmos manifestamente reduzido face ao investimento que alegam ter de realizar.-----

---- O Executivo deliberou ainda, por unanimidade, notificar todos os concorrentes desta decisão e solicitar aos serviços de património a reformulação do dito Caderno de Encargos de forma a ser presente oportunamente à reunião do Executivo com vista à abertura de novo procedimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **ALTERAÇÃO DE PRESENCAS - SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, ausentou-se da reunião, quando eram doze horas e vinte e oito minutos, não tendo participado nas restantes deliberações.-----

---- **2. ROTARY CLUB CURIA BAIRRADA - PEDIDO DE REAPRECIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA COLOCAÇÃO DE UM "MARCO ROTÁRIO" NA CURIA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Rotary Club Curia Bairrada, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- No seguimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião extraordinária,

realizada no dia nove de maio em curso, relativamente ao pedido de autorização para colocação de um "Marco Rotário" na rotunda do Largo Dr. Luís Navega, na Curia, o Presidente da Direção do Rotary Club Curia Bairrada solicita a reapreciação da localização inicialmente proposta, apresentando, como localização alternativa, a colocação em zona exterior à rotunda do Largo Dr. Luís Navega e fora do espaço de circulação rodoviária e pedonal, conforme mapa que anexa.-----

---- Relativamente ao assunto, o Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, e o Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo, Arquiteto Adelino da Silva Neves, informam que a proposta apresentada pelo Rotary Club Curia Bairrada, na sequência da indicação para a reformulação da localização do "Marco Rotário" no Largo Dr. Luís Navega, deu cumprimento ao sugerido na informação inicial, juntando, em anexo, a referida localização.-----

---- Nesse sentido, os Técnicos consideram que poderá ser dado provimento ao pretendido, deixando, contudo, à consideração superior a decisão final sobre a pretensão. Acrescentam, ainda, que na eventualidade de ser deferido o pedido por parte da Excelentíssima Câmara, consideram pertinente existir um acompanhamento técnico por parte dos serviços da Câmara Municipal, aquando da realização das obras.-----

---- Para uma breve intervenção no período de discussão do assunto, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, que se declarou satisfeito com o facto de ter havido coincidência de opinião entre o pedido apresentado e a informação técnica prestada. No entanto, e só por uma questão de equilíbrio, perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal se poderia dar alguma informação sobre o pedido do Lions Clube da Bairrada.-----

---- Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que a pessoa que na altura fez a apresentação do projeto em plena reunião do Executivo sabe que a Câmara Municipal não concordaria com a localização, nem com o dimensionamento do marco propostos, e também irá receber comunicação da deliberação tomada pelo Executivo Municipal.-----

---- Considerada a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação do "Marco Rotário", solicitada pelo Rotary Club Curia Bairrada, em zona exterior à rotunda do Largo Dr. Luís Navega e fora do espaço de circulação rodoviária e pedonal, conforme localização apresentada em mapa anexo, a qual deverá ter o acompanhamento técnico por parte dos serviços da Câmara Municipal, aquando da realização das obras.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, não participou na discussão e votação deste ponto por se considerar impedido para nela intervir, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, tendo esse impedimento sido declarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- 3. ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ANADIA - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA SUPORTE DO CUSTO DA EDIÇÃO NÚMERO QUARENTA E UM DA REVISTA "AQUA NATIVA":-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso,

foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação Cultural de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-

---- No seguimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião extraordinária realizada no dia cinco de fevereiro último, relativamente ao pedido de atribuição de verba para publicação da edição número quarenta e um da revista *Aqua Nativa*, através da qual foi solicitada a apresentação das duas propostas de orçamento pedidas através da deliberação tomada na reunião extraordinária do dia sete de agosto de dois mil e treze e solicitada, também, a apresentação do orçamento e plano de atividades da Associação, o Presidente da Direção da Associação Cultural de Anadia informa que os documentos solicitados foram entregues, em mão, pelo Presidente da Assembleia Geral da Associação e informa, igualmente, que envia em anexo o orçamento para a edição da revista, a que se referiu na comunicação de dezassete de janeiro último, cujo valor verbalmente indicado era o mais baixo, de quantas empresas consultaram.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar à Associação Cultural de Anadia a apresentação do ficheiro, em suporte digital, do número quarenta e um da revista *Aqua Nativa*, para a Câmara Municipal assumir a impressão da sua edição, uma vez que existem empresas no concelho que podem realizar esse trabalho, após o que a Câmara Municipal concederá setecentos e cinquenta exemplares à Associação Cultural de Anadia.-----

---- **4. PROPOSTA DE REGULAMENTOS DA EDIÇÃO DE DOIS MIL E CATORZE DA FEIRA DA VINHA E DO VINHO, QUE DECORRERÁ ENTRE VINTE E UM E VINTE E NOVE DE JUNHO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de Regulamentos da edição de dois mil e catorze da Feira da Vinha e do Vinho, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- No âmbito da organização da edição de dois mil e catorze da Feira da Vinha e do Vinho, que decorrerá de vinte e um a vinte e nove de junho, a Senhora Presidente da Câmara Municipal submete à consideração do Executivo uma proposta de regulamentos para Bares e Espaços Específicos, que visam estabelecer, respetivamente, as regras de funcionamento dos espaços destinados à implantação de Bares e dos espaços destinados à implantação de entidades, singulares ou coletivas, ligadas à área alimentar.-----

---- No período de discussão do assunto, interveio o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, que voltou a referir a falta de um modelo de organização e de gestão da Feira da Vinha e do Vinho e lamentou o facto de os regulamentos serem apresentados "às pinguinhas". Declarou, a terminar, que em coerência com a posição anteriormente tomada, iria abster-se na votação daquela proposta de regulamentos.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, de seguida, declarou que também se iria abster, por considerar que as questões de gestão cabem à Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Relativamente a estes dois regulamentos, a Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, referiu que quanto ao Regulamento dos Bares está previsto um valor base de licitação de mil e quinhentos euros como condição de apresentação de proposta de participação, daí ser correta a utilização da expressão "Concurso de Bares", constante no número dois do artigo quinto desse regulamento. Diferentemente, relativamente ao Regulamento de Espaços Específicos, constatou não haver fixação de valor base de licitação para apresentação das propostas pelas entidades, singulares ou coletivas, ligadas ao setor da área alimentar. Assim sendo, entende não ser correta a referência feita a "Concurso de Espaços Específicos Feira da Vinha e do Vinho", constante do número três, do artigo sexto, em discussão.-----

---- Concluída a discussão do assunto, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Dr. Jorge António Tavares de São José e Dr.ª Lígia Filipe Seabra, aprovar os regulamentos da edição de dois mil e catorze da Feira da Vinha e do Vinho referentes a Bares e Espaços Específicos.-----

---- ***INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.***-----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**-----

---- Uma vez esgotados os assuntos da ordem do dia, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, pediu então a palavra para apresentar algumas questões.-----

---- O Senhor Vereador começou por constatar que as comemorações do vinte e cinco de abril tinham sido demasiado singelas para uma data tão importante - os quarenta anos da revolução. Disse não saber se teria sido por falta de divulgação, ou se por qualquer outro motivo, o certo era que não se recordava de ver, há muitos anos, a Praça do Município tão despida e a própria sessão solene e comemorativa da Assembleia Municipal também com pouca participação. Lamentou, assim, que a festejarem quarenta anos as pessoas não tivessem aderido em maior número.-----

---- Entretanto, referiu que se tem vindo a assistir, em várias Freguesias, à comemoração dos quinhentos anos dos Forais Manuelinos. Perguntou, então, à Senhora Presidente se a Câmara Municipal tem ajudado as Juntas de Freguesia nesse âmbito e, uma vez que constava do Plano de Atividades, se a Câmara Municipal tem intenção de promover comemorações próprias.-----

---- Por último, disse ter tido conhecimento da ocorrência de um acidente na ETAR de Sangalhos, que envolveu não só trabalhadores da Câmara Municipal, mas também outras pessoas, o que levou à intervenção do INEM e dos Bombeiros Voluntários de Anadia, e sobre o mesmo pediu alguns esclarecimentos à Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Em resposta à primeira questão, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por referir que perante a possibilidade de um fim de semana prolongado, as pessoas tendem a aproveitá-la ao máximo. Apesar de reconhecer que não justifica tudo, não deixou de dizer que será também uma manifestação do desencanto das pessoas para com os políticos.-----

---- Aproveitou para referir, também, que nas próprias escolas a história do vinte e cinco de abril deveria ser reforçada aos alunos para não se perder esse conhecimento e a participação ou o envolvimento dos jovens. Acrescentou, ainda, que a fraca participação não terá tanto a ver com a

falta de divulgação das comemorações, mas com um alheamento das pessoas e com a falta de vontade em participar, por opção. A esse respeito, recordou o debate promovido pela Câmara Municipal, precisamente na véspera do dia vinte e cinco de abril, no âmbito das comemorações do vinte e cinco de abril, que considera ter valido a pena assistir, por se tratar de uma iniciativa de debate interessante e que levaria à participação das pessoas, mas que lamentavelmente acabou por ter pouca participação, também porque as pessoas não se reveem nesse tipo de comemoração, acrescido da falta de interesse.-----

---- Não deixou, ainda, de considerar que o dia vinte e cinco de maio próximo será um reflexo dessa falta de interesse, que será manifestada através da abstenção.-----

---- Relativamente à segunda questão, deu a conhecer que foi apresentado um pedido de comparticipação, por parte de uma Freguesia, ao qual, em resposta, claramente foi dito que a Câmara Municipal não daria apoio para além daquele que foi concedido no âmbito dos Acordos de Execução e que caberia a cada uma as comemorações próprias, sendo que foi definido uma dia para uma comemoração conjunta.-----

---- Aproveitou para dar a conhecer que no dia vinte e nove de maio será realizada a Feira Quinhentista, que contará com a presença do Grupo Viv'Arte e para a qual foram convidadas a participar todas as associações do concelho e as Juntas de Freguesia, acrescentando que as Juntas de Freguesia foram convocadas para uma reunião preparatória, à qual só não compareceram duas, sendo que nessa reunião foram dadas a conhecer as regras de participação, nomeadamente que cada instituição terá de fazer as suas próprias contas e a gestão à sua maneira.-----

---- Adiantou, ainda, que nesse dia, vinte e nove de maio, a Câmara Municipal fará a outorga dos forais, dia que coincide com o feriado municipal e, por isso, considera de todo pertinente realizarem essa ação nesse dia.-----

---- O Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, acrescentou que no dia vinte e oito de maio, da parte da tarde, pelas dezasseis horas, será a abertura oficial do Mercado, na Praça do Município, e à noite decorrerá o concerto dos *Vox Angelis*, no Cineteatro Anadia, sendo que durante todo o dia vinte e nove decorrerá a Feira Quinhentista.-----

---- Recuperando a palavra, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que cada Junta de Freguesia realizará a atividade que por bem entender e fará a sua gestão, acrescentando que os Presidentes de Junta foram convidados para participar nesse dia. A propósito, aproveitou para convidar os Senhores Vereadores a participar no evento a promover pela Câmara Municipal.-----

---- Não deixou, igualmente, de aproveitar o ensejo para dar a conhecer que a Câmara Municipal está a preparar a abertura oficial do Ecoparque, para o dia cinco de junho - Dia da Água e do Ambiente -, estando prevista a realização de uma ação com todos os meninos das escolas da rede pública do Município de Anadia, adiantando que depois prestará informações mais apuradas sobre a atividade.--

---- Aproveitou, ainda, para dar a conhecer que no dia vinte de junho terá lugar a Conferência subordinada ao tema "Educação, Formação e Empreendedorismo", no Cineteatro Anadia, e para lembrar que a Feira da Vinha e do Vinho decorrerá entre vinte e um e vinte e nove de junho.-----

---- Recuperando a resposta às questões colocadas pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, nomeadamente a terceira e última, esclareceu que o acidente ocorreu na Estação Elevatória de Avelãs de Caminho, junto à ponte do Casal, e não na ETAR de Sangalhos, como referido. Acrescentou que o acidente aconteceu no âmbito de um levantamento das estações elevatórias que necessitam de intervenção, nomeadamente remodelação, que se encontra a ser promovido pelos serviços técnicos municipais, confirmando ter sido efetivamente chamado o INEM e ter sido feita participação à respetiva companhia de seguros.-----

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram treze horas e trinta e cinco minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----